PASSO A PASSO - Programa de Incentivo ao Esporte (PIE) no SAT

Base normativa: Portaria SEF Nº 061/2025. Disponível em:

https://www.sef.sc.gov.br/saiba-mais/pie-programa-de-incentivo-ao-esporte

Em resumo, os passos no sistema SAT são os seguintes:

 Habilitar-se no projeto utilizando a aplicação PIE - Solicitação de Habilitação como Incentivador no botão "+ Incluir"

Inclusão de incentivador

| Ano | Limite | Saldo global restante | |
|--|---|--|--|
| 2025 | 70.000.000,00 | 70.000.000,00 | |
| Habilitação do incentivador | | | |
| Inscrição Estadual | | | |
| Lista de projetos | | | |
| Valor de participação | Forma de repasse | | Saldo restante para o projeto |
| Declaro que os dados fornecidos termos do Art. 6, I, do Anexo II da | estão corretos e concordo em apoiar 1 Lei 10.297/96. | financeiramente o projeto esportivo com recu | ırsos deduzidos do valor do imposto devido nos |
| | | | |

*Se o grupo econômico apura de forma consolidada, apenas o consolidador poderá se habilitar e terá sua faixa de contribuição fixada em 7% independentemente do seu faturamento no ano anterior.

* Não é possível se habilitar mais de uma vez para o mesmo projeto.

*Uma vez desistido do projeto, seja qual for a razão, o contribuinte não poderá se habilitar para o mesmo projeto.

*O valor de participação (valor **total** a ser incentivado) não poderá ser alterado.

*Forma de repasse (Depósito único / Até 12 vezes) não poderá ser alterada.

2. Declarar transferência realizada para o projeto utilizando a aplicação PIE - Declaração das Transferências Bancárias pelo Incentivador.

2.1. Buscar as habilitações desejadas e clicar em incluir transação.



2.2. Preencher os dados da transação, anexar o comprovante e Salvar.

*A conta bancária deve ser a mesma indicada nas informações do projeto. Caso não haja informação de conta bancária, deve ser feito contato com a **Fundação Catarinense de Esporte** para que seja informada no sistema.

| nformações do projeto | | | |
|---|------------------------|-----------------------|---------------------------|
| itulo do projeto | | | |
| | | | |
| NR I de proponente | Identificação | | Valor do projeto |
| NF5 do proponente | Identificação | | valor do projeto |
| | | | |
| nformações bancárias | | | |
| anco | Agência | Conta corrente | |
| | | | |
| nformações do contribuinte incentivador | | | |
| nscrição Estadual | Nome Empresarial | | |
| | | | |
| Iº da Habiltação do Incentivador (HI) | Valor de participação | Forma de repasse | Valor incentivado |
| | | | |
| Situação da conta | | | |
| ata | Saldo atualizado | Nº da conta no SAT | |
| | | | |
| Cadastro de transacão | | | |
| ipo de transação | Valor da transferência | Data da transferência | Identificador de depósito |
| Transação manual de crédito | | dd/mm/aaaa | |
| Comprovante | | | |
| Selectionar armuiun | | | |
| derectorial angulator | | | |
| · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | |
| bservações | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

3. Emitir DCIP na aplicação PIE - Emissão de DCIP de Crédito Presumido de Incentivo ao Esporte.

3.1. Preencher a Inscrição Estadual e Buscar

Busca de emissão de DCIP de crédito presumido de incentivo ao esporte

| Inscrição Estadual | Periodo de referencia | Limite global | Saldo global | restante |
|---|--|--|---|---|
| | 12/2024 | | | |
| | | | | |
| Q Buscar G Limpar | | | | |
| nitir DCIP . | | | | |
| usca de emissão de DCIP de crédito presu | imido de incentivo ao esporte | | | |
| scrição Estadual | Período de referência | Limite global | Saldo global restante | |
| | | | | |
| | | | | |
| Q Buscar G Limpar | | | | |
| Q Buscar C Limpar | | | | |
| Q Buscar G Limpar | | | | |
| Q Buscar C Limpar | | | | |
| Q Buscar C Limpar | | | | |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual | ICMS a recolher referència anterior | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado | |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual | ICMS a recolher referència anterior | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado | |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual | ICMS a recolher referència anterior | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado | |
| Q Buscer C Limper ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual Lista de projetos esportivos | ICMS a recoller referència anterior | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado | |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual Lista de projetos esportivos Col Hu Inscricto Estadual Jone En | ICMS a recolher referència anterior | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado Projeto | Saléo da conta |
| Q Buscar C Limpar | ICMS a recolher referència anterior ICMS a recolher referència anterior Intribuinte incentivador presarial CPF/CNPJ | Valor máximo do crédito no mês | Valor utilizado Projeto Descrição | Saldo da conta |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual Lista de projetos esportivos HI Inscrição Estadual Nome Em | ICMS a recolher referència anterior ICMS a recolher referència anterior Intribuinte incentivador presarial CPF/CNPJ | Valor máximo do crédito no mês Proponente Nome/Nome Empresarial Código | Valor utilizado Projeto Descrição | Saldo da conta |
| Q Buscar C Limpar Ontribuinte: Cálculo do crédito Percentual Image: Calculation of the second | ICMS a recolher referència anterior etribuinte incentivador presarial CPF/CNPJ | Valor máximo do crédito no mês Proponente Nome/Nome Empresarial Código | Valor utilizado Projeto Descrição | Saldo da conta 0.00 25 0.00 0 |
| Q Buscar C Limpar ontribuinte: | ICMS a recolher referència anterior ntribuinte incentivador presarial CPF/CNPJ | Valor máximo do crédito no mês Proponente Nome/Nome Empresarial Código | Valor utilizado Projeto Descrição | Saldo da conta 0.00 25 0.00 0.00 0.00 0.00 |

3.3. Confirmar Emissão de DCIP.

3.2.

| Emissão de DCIP | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------------------|--------------|
| Titulo do projeto | | | |
| | | | |
| Informações do contribuinte incentivador | | | |
| Inscrição Estadual | Nome | | |
| | | | |
| Número HI | Valor incentivado | | |
| | | | |
| Cálculo do crédito | | | |
| Percentual | ICMS a recolher referência anterior | Valor máximo do crédito no mês | Saldo no mês |
| 7% | | | |
| | | | |
| DCIP Vision de crédite presumide | Deferència | | |
| valor do credito presumido | Referencia | | |
| - | 04/2022 | | |
| | | | |
| | | | |
| ✓ Confirmar × Cancelar | | | |

*Só será possível emitir DCIP se houver saldo no mês.

*O saldo é sempre relativo até, no máximo, o declarado para transferências **até o dia 09 de cada mês**.

*Transferências realizadas a partir do dia 10 poderão ser aproveitadas em DCIP do mês seguinte.

*Todo dia 01 de cada mês libera-se a emissão de DCIP para o período anterior. (Ex: **A partir do dia 01/05/2024** o sistema permite emitir a DCIP para o período 04/2024

*A emissão da DCIP referente ao período anterior fica disponível do dia 1º até o último dia do mês corrente. (Ex: A partir do dia **01/05/2024 e até o dia 31/05/2024** o sistema permite emitir a DCIP para o período **04/2024**)

3.4. A lista de DCIPs geradas e suas situações serão exibidas

| Lista de DCIPs | | | Contribuinte incentivador | | Projeto | | | |
|-----------------|---|--------------------|---------------------------|--------|---------|-------------------------------|----------------------------|-------|
| Número AUC-DCIP | н | Inscrição Estadual | Nome | Código | Projeto | Situação da DCIP | Valor do crédito presumido | |
| | | | | | | Ativa - Não utilizada na Dime | | 2 |
| K 1 3 | | | | | | | Exibindo 1 a 1 de 1 regis | itros |

* Estes serão os dados informados na DIME e EFD do contribuinte.

I – relativamente à DIME, deverá informar a autorização de apropriação do crédito presumido no Quadro 46, indicando a origem 14, observadas as demais normas de preenchimento aplicáveis.

II - relativamente à EFD, deverá lançar o valor do crédito presumido apropriado utilizando o ajuste de crédito SC020107 da Tabela A do Anexo I da <u>Portaria SEF nº 377</u>, de 28 de novembro de 2019, informando o número da autorização no registro E112.

Parágrafo único. A autorização de apropriação de crédito presumido deve ser declarada na DIME e registrada na EFD do exato período de referência para o qual aquela foi emitida, sob pena de invalidade.